II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sônia Maria Dias Mendes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011 /04-GAB **Teresina, 20 de fevereiro de 2004**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no caput do Art. 3º do Decreto Governamental nº 11.263, de 01.12.2003, que regulamenta a cessão de servidores públicos estaduais e dá outras providências,

R E S O L V E:

I – Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO**, Técnico Sênior, Matrícula nº 007215-0, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, para prestar serviços junto a Secretaria Extraordinária de Representação do Piauí em Brasília - SERPI, até 31.12.2004.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sônia Maria Dias Mendes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013 /04-GAB **Teresina, 01 de março de 2004**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no caput do Art. 3º do Decreto Governamental nº 11.263, de 01.12.2003, que regulamenta a cessão de servidores públicos estaduais e dá outras providências,

R E S O L V E:

I – Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA**, Técnico Sênior, Matrícula nº 006979-5, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, para prestar serviços junto ao Juizado de Direito da Comarca de Fronteiras- Piauí, até 31.12.2004.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sônia Maria Dias Mendes
PRESIDENTE

P. P. 9423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001 /GSG / 2004.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998 e demais legislação pertinentes que dispõem sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Publica, ***DESIGNAR*** como membros, os servidores ***CONCEIÇÃO DE MARIA S. DO RÊGO, FRANKLIN GADELHA DA ROCHA E IRACI GOMES DA SILVA*** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação Permanente da Secretaria de Governo, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em 03 de março de 2004.

JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO
Secretário de Governo

VISTO:
Em: 03 / 03 / 2004
Carmem Célia Mendes
Diretora do Departamento Adminis. Financeiro

P. P. 9428

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU No 02/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0045/2004

OBJETO:Execução dos serviços de conservação com terraplenagem, reconformação de pista não pavimentada (patrolamento). Revestimento Primário, carga de material de jazidas com DMT=6,00 km, , transporte de jazidas, na Rodovia PI-411, no trecho: Corrente/Riacho Frio, com uma extensão de 49,0 km e 7,0 m de largura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA

VALOR: R$ 149.059,00 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 01/2004.

DATA: 09 de fevereiro de 2004

ASSINATURAS: Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Sócio Administrativo/C. Renata Ltda)

P. P. 9429